

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAQUARI/SC**

Bruna Vieira Gums - Registradora Interina

Rua Pref. Higino Aguiar, n° 107. Centro. CEP 89.245-000. Araquari/SC

Fone: (47) 3455-2097 - E-mail: contato@registrosaraquari.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da matrícula n.º **42.819** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Livro n° 2

REGISTRO GERAL

Ficha n° 01F.....

Ano..... 2024.....

CNM: 107706.2.0042819-80

Matrícula N° 42.819

Data: 23 de abril de 2024

IMÓVEL: UM TERRENO, constituído pelo **LOTE "C"**, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 17,45 metros de frente para o lado ÍMPAR da antiga Estrada Estadual, distante 198,80 metros da esquina mais próxima, formada pela SC-280; e por esta medindo 240,00 metros do Trevo da SC-301, medindo 18,00 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de Otavio Pereira; medindo 93,50 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote "D"; e medindo 95,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote "B"; perfazendo uma **área total de 1.642,36 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA:** **CICLOSOL - RECICLAGEM DE SOLVENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 85.378.123/0001-13, com sede na Rua Alberto Theilacker, s/n.º, Bairro Vila Nova, em Joinville (SC). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 006.132, Livro 02 - Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul (SC). Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol. R\$10,69 + ISSQN R\$0,21 + FRJ R\$2,42 = Totalizando R\$13,32. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HCI69971-2C0G. Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-1.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação para constar que no R-5 da matrícula n.º 006.132, Livro 02 - Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), fez-se o registro de Hipoteca nos seguintes termos: **DEVEDOR:** **CICLOSOL - RECICLAGEM DE SOLVENTES LTDA**, já qualificada. **CREDOR:** **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC**, inscrito no CNPJ n.º 82.937.293/0001-00. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º Grau sem concorrência de terceiros. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial BNDES/POC-AUTOMÁTICO - Programa de Apoio a Indústria - 930629-00-0, datada de 10/11/1993, e registrada sob n.º 574, ficha 01, do Livro 03 - Registro Auxiliar, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC). **VALOR:** CR\$7.950.370,31 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e setenta cruzeiros reais e trinta e um centavos). **JUROS E OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes da Cédula. Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol.: Isento + ISSQN: Isento + FRJ: Isento. Selo de Fiscalização: HCI69972-EP67. Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Ofício de Registro de Imóveis de Araquari
Bruna Vieira Gums - Oficial de Registro Interina

Continua no verso

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAQUARI/SC****Bruna Vieira Gums - Registradora Interina**

Rua Pref. Higino Aguiar, n° 107. Centro. CEP 89.245-000. Araquari/SC

Fone: (47) 3455-2097 - E-mail: contato@registrosaraquari.com.br

Ficha n° 01V...

Continuação da Matrícula N° 42.819

CNM: 107706.2.0042819-80

Av-2.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE ADITIVO CEDULAR: Procede-se a esta averbação para constar que na Av-6 da matrícula n.º 006.132, Livro 02 - Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), fez-se a alteração da cédula constante na Av-1 da presente matrícula, nos seguintes termos: Em vista do Aditivo Cedular n.º 01 a cédula BNDES/POC/AUTOMÁTICO/930629-00-0, emitida em 10/11/1996, devidamente registrada sob n.º 03 da matrícula supra, promoveram as seguintes alterações: As partes conhecem que o saldo devedor vencido e vicendo da cédula aditada, na data base 16/10/1995 é de R\$74.141,51 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), sendo o valor de R\$14.503,09 (quatorze mil, quinhentos e três reais e nove centavos) vencido, e R\$59.638,41 (cinquenta e nove, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente ao saldo vicendo. Que o valor de R\$14.503,09 (quatorze mil, quinhentos e três reais e nove centavos), correspondente ao valor vencido, resolvem as partes transformá-lo em vicendo, cujo valor será pago pela emitente em 37 (trinta e sete) parcelas mensais e iguais, e sucessivas, após um período de carência de 30 (trinta) dias, vencendo-se a primeira em 25/11/1995 e a última em 25/11/1998, acrescido dos encargos. O sócio Antonio Bueno, face a sua retirada, deixa de figurar como avalista da Cédula ora aditada. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais constantes do referido aditivo, cuja cópia fica arquivada nestas notas. Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol.: Isento + ISSQN: Isento + FRJ: Isento. Selo de Fiscalização: HCI69973-WQXF. Eu, Suel Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-3.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE ADITIVO CEDULAR: Procede-se a esta averbação para constar que na Av-7 da matrícula n.º 006.132, Livro 02 - Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), fez-se a alteração da cédula constante na Av-1 da presente matrícula, nos seguintes termos: Em vista do Aditivo Cedular n.º 02 a cédula BNDES/POC/AUTOMÁTICO/930629-00-0, emitida em 10/11/1996, nela promoveram as seguintes alterações: **PARCELAS VENCIDAS** - no valor de R\$18.918,82 (dezoito mil, novecentos e dezoito mil e oitenta e dois centavos), correspondendo ao saldo devedor de principal e encargos das parcelas vencidas de Dezembro/95 a Julho/96 e, parcialmente, a vencida em agosto/96, cujo valores constituirão o novo subcrédito. **AMORTIZAÇÃO:** O subcrédito decorrente do presente refinanciamento, será amortizado pela emitente em 24 (vinte e quatro) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas cada uma delas no valor do principal vicendo da dívida, dividindo pelo número de prestação de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/01/1997, e a última em 15/12/1998,

Continua na ficha 02

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAQUARI/SC**

Bruna Vieira Gums - Registradora Interina

Rua Pref. Higino Aguiar, n° 107. Centro. CEP 89.245-000. Araquari/SC

Fone: (47) 3455-2097 - E-mail: contato@registrosaraquari.com.br

Ficha n° 02F
Ano 2024

Livro n° 2

REGISTRO GERAL

CNM: 107706.2.0042819-80

Matrícula N° 42.819

Data: 23 de abril de 2024

observado o disposto no item 3.2.3, da cláusula Juros, do referido aditivo. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais constantes do referido aditivo, cuja cópia fica arquivada nestas notas. Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol.: Isento + ISSQN: Isento + FRJ: Isento. Selo de Fiscalização: HCI69974-42JL. Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-4.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE ADITIVO CEDULAR: Procede-se a esta averbação para constar que na Av-8 da matrícula n.º 006.132, Livro 02 - Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Francisco do Sul (SC), fez-se a alteração da cédula constante na Av-1 da presente matrícula, nos seguintes termos: Em vista do Aditivo Cedular n.º 03 a cédula BNDES/POC/AUTOMÁTICO/930629-00-0, emitida em 10/11/1993, nela promoveram as seguintes alterações: 1- As partes resolvem aditar a aludida cédula, com a finalidade de refinanciar os valores das parcelas vencidas e a vencer, nos termos da Carta Conjunta DIREX-SUP/AC-031/96, conforme segue. 2-O valor nominal das parcelas vencidas nos meses de Novembro e Dezembro/96, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/97, na data base de 15/04/1997, será incorporado ao saldo devedor vincendo da Cédula ora aditada, cujo montando é devido pela emitente ao Badesco, e será exigido nas datas abaixo nos termos da Cláusula Amortização, após um período de carência de 12 (doze) meses, acrescido dos encargos originalmente contratados. 3- JUROS: Os juros serão exigíveis trimestralmente durante o período de carência que se encerrará em 15/04/1998, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15/07/1997, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações do principal, no vencimento ou liquidação da Cédula ora aditada. 4- AMORTIZAÇÃO: O montante apurado nos termos do item "2", será amortizado pelo emitente em 37 (trinta e sete) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/05/1998, e a última no dia 15/05/2001. 5- A EMITENTE reconhece desde logo, de forma irrevogável e irrevogável, como líquido, certo e exigível, os valores constantes dos avisos de cobrança que serão apresentados na época oportuna pelo BADESC, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, sendo certo, ainda, que tais valores deverão ser pagos pelo emitente, nos vencimentos previstos neste aditivo. 6- Em razão do presente refinanciamento, fica prorrogado para o dia 15/05/2001, o prazo de vencimento final da Cédula ora aditada. 7- Os valores ora aditados, não contemplam aqueles refinanciados através de aditivo de que trata a Carta-Circular de POC-FINAME n.º 017/95. Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol.: Isento + ISSQN: Isento + FRJ:

Ofício de Registro de Imóveis de Araquari
Bruna Vieira Gums - Oficial de Registro Interina

Continua no verso

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAQUARI/SC**

Bruna Vieira Gums - Registradora Interina

Rua Pref. Higino Aguiar, n° 107. Centro. CEP 89.245-000. Araquari/SC

Fone: (47) 3455-2097 - E-mail: contato@registrosaraquari.com.br

Ficha n°...02V...

Continuação da Matrícula N° 42.819 CNM: 107706.2.0042819-80

Isento Selo de Fiscalização: HCI69975-XDUW.
Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-5.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO: Conforme Requerimento, firmado pela parte interessada, datado aos 08/02/2024; e, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 22/01/2024, fica para todos os fins e efeitos de direito averbado que o nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente passou a denominar-se Rodovia BR-280 (antiga "Estrada Estadual"). **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Conforme Requerimento, firmado pela parte interessada, datado aos 08/02/2024; e, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 22/01/2024, fica para todos os fins e efeitos de direito averbado o número da inscrição imobiliária, qual seja, 01.03.0328.0080, na Prefeitura Municipal de Araquari (SC). Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol. R\$113,24 + ISSQN R\$2,26 + FRJ R\$25,73 = Totalizando R\$141,23. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HCI69976-86QN. Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-6.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Conforme Requerimento, firmado pela parte interessada, datado aos 08/02/2024; e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (SC), emitida aos 03/01/2024, fica para todos os fins e efeitos de direitos averbada a alteração da razão social do credor para: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC. Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol. R\$113,24 + ISSQN R\$2,26 + FRJ R\$25,73 = Totalizando R\$141,23. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HCI69977-N0X9. Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-7.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA SEDE DO CREDOR: Conforme Requerimento, firmado pela parte interessada, datado aos 08/02/2024; e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (SC), emitida aos 03/01/2024, fica para todos os fins e efeitos de direito averbado a alteração do endereço da sede do credor para: Rua Almirante Alvim, n.º 491, Centro, em Florianópolis (SC).

Continua na ficha 03

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAQUARI/SC**

Bruna Vieira Gums - Registradora Interina

Rua Pref. Higino Aguiar, n° 107. Centro. CEP 89.245-000. Araquari/SC

Fone: (47) 3455-2097 - E-mail: contato@registrosaraquari.com.br

Ficha n° 03F
Ano 2024

Livro n° 2

REGISTRO GERAL

CNM: 107706.2.0042819-80

Matrícula N° 42.819

Data: 23 de abril de 2024

Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol. R\$113,24 + ISSQN R\$2,26 + FRJ R\$25,73 = Totalizando R\$141,23. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HCl69978-FMSR. Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-8.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Termo de Liberação de Gravame Hipotecário, firmado pela credora, datado aos 02/01/2024, fica para todos os fins e efeitos de direito, cancelada a hipoteca constante no Av-1, bem como ficam cancelados os aditivos cedulares constantes no Av-2, Av-3 e Av-4 da presente matrícula. Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol. R\$113,24 + ISSQN R\$2,26 + FRJ R\$25,73 = Totalizando R\$141,23. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HCl69979-SWA2. Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.

Av-9.42.819 - Município e Comarca de Araquari (SC), 23 de abril de 2024.

TRANSMITENTE: CICLOSOL - RECICLAGEM DE SOLVENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 85.378.123/0001-13, com sede em na Rua Alberto Theilacker, s/n.º, Bairro Vila Nova, em Joinville (SC). **ADQUIRENTE:** **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ n.º 82.937.293/0001-00, com sede em na Rua Almirante Alvim, n.º 491, Centro, em Florianópolis (SC). **TÍTULO:** ARREMATAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação n.º 310050822550, expedida pela Unidade Estadual de Direito Bancário, aos 27/10/2023, proveniente dos autos do processo n.º 0050517-23.1998.8.24.0038, pelo Juiz de Direito, Dr. Romano Jose Enzweiler. **VALOR DA ARREMATAÇÃO:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), atualizado nesta Serventia Registral para o valor de R\$202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais), de acordo com a declaração da parte adquirente para os fins das disposições contidas no artigo 320, inciso II, do CNECJ-SC. Foi recolhido o "ITBI", guia 1.114-2018, no valor de R\$2.420,40, autenticação n.º A.B34.0E6.80A.23B, no Banco do Brasil, aos 28/11/2018. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As constantes na Carta de Arrematação. A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar, conforme determinação na Instrução Normativa RFB n.º 1.112 de

Ofício de Registro de Imóveis de Araquari
Bruna Vieira Gums - Oficial de Registro Interina

Continua no verso



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAQUARI/SC

Bruna Vieira Gums - Registradora Interina

Rua Pref. Higino Aguiar, n° 107. Centro. CEP 89.245-000. Araquari/SC

Fone: (47) 3455-2097 - E-mail: contato@registrosaraquari.com.br

Ficha n° 03V...

Continuação da Matrícula N° 42.819

CNM: 107706.2.0042819-80

28/12/2010, alterada pela Instrução Normativa RFB n.º 1.239 de 17/01/2012, da Secretaria da Receita Federal. Protocolo sob o n.º 34.669 de 16/04/2024. Emol. R\$0,00 + ISSQN R\$0,00 + FRJ R\$ 0,00 = Totalizando R\$0,00. (Destinação do repasse do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC - 19,55%). Selo de Fiscalização: HCI69980-9HZV. Eu, Suelen Johanson Suelen Johanson, Oficial Substituta.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAQUARI/SC

Bruna Vieira Gums - Registradora Interina

Rua Pref. Higino Aguiar, nº 107. Centro. CEP 89.245-000. Araquari/SC

Fone: (47) 3455-2097 - E-mail: contato@registrosaraquari.com.br

O referido é verdade e dou fé.

Araquari/SC, 23 de abril de 2024

- () Bruna Vieira Gums - Registradora Interina
- () Suelen Johanson - Oficial Substituta
- () Ivana Pereira Inácio - Escrevente Chefe

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por IVANA PEREIRA INÁCIO (041.754.229-19)

Emolumentos: R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

